

**ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE
MAGISTRADOS**

PORTARIA Nº 483, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2013..

Credencia o curso de **FORMAÇÃO INICIAL – SEGUNDA ETAPA – VITALICIAMENTO/ FORMAÇÃO CONTINUADA** denominado “**Causas de Inelegibilidades e Condições de Elegibilidade**”, ministrado pela Escola Judiciária Eleitoral do TRE/PE (EJE-PE)

A **DIRETORA-GERAL DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS**, usando de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Resolução nº 1 da Enfam, de 6 de junho de 2011,

RESOLVE

Credenciar, para efeitos do disposto na mencionada resolução, o curso de **FORMAÇÃO INICIAL – SEGUNDA ETAPA – VITALICIAMENTO/FORMAÇÃO CONTINUADA** denominado “**Causas de Inelegibilidades e Condições de Elegibilidade**”, com carga horária total de 20 (vinte) horas-aula, ministrado pela Escola Judiciária Eleitoral do TRE/PE (EJE-PE), nos termos do Processo nº 2013467 - Credenciamento.

Ministra Eliana Calmon
Diretora-Geral